

VIVISSECÇÃO ANIMAL: UMA REFLEXÃO DAS IMPLICAÇÕES TEOLÓGICAS

ANIMAL VIVISECTION: A REFLECTION OF THEOLOGICAL IMPLICATIONS

VIVISECCIÓN DE ANIMALES: UNA REFLEXIÓN SOBRE SUS IMPLICACIONES TEOLÓGICAS

Thaís Iasmily Rodrigues Porta Schütz¹
Roberto Rohregger²

Resumo

Espera-se da sociedade do século XXI uma postura de cuidado e conservação com a natureza e os animais; entretanto, há uma violência sem precedentes contra o meio ambiente, através do desmatamento florestal, poluição de mares e rios, contaminação, extinção de animais, entre outros exemplos. Uma das razões para tal barbárie é o desejo de poder do homem. Apesar da sua capacidade de raciocínio, ao desenvolver ferramentas para uma melhor qualidade de vida, o ser humano e suas ações tornaram-se ambivalentes. A evolução tecno-científica apresenta, dessa forma, desafios éticos para esta e para as próximas gerações, como a vivissecção em animais. Assim, a presente pesquisa tem como objetivo elucidar o conceito de vivissecção e quais os experimentos utilizados nessa prática. Esse artigo investigará os métodos que podem substituir a vivissecção; contudo, a possibilidade de sua ineficácia científica não é descartada. O estudo finaliza com uma reflexão teológica sobre a responsabilidade humana em relação aos animais.

Palavras-chave: Vivissecção. Animais. Experimentos.

Abstract

It is expected that the 21st century society adopt a care and conservation attitude towards nature and animals; however, there is unprecedented violence against the environment, through deforestation, pollution of seas and rivers, contamination, extinction of animals, among other examples. One reason for such barbarism is man's desire for power. Despite their reasoning ability, when developing tools for a better quality of life, the human being and his actions have become ambivalent. Techno-scientific evolution thus presents ethical challenges for this and for the next generations, such as vivisection in animals. Thus, this research aims to elucidate the concept of vivisection and what experiments are used in this practice. This article will investigate methods that can replace vivisection; however, the possibility of its scientific ineffectiveness is not ruled out. The study ends with a theological reflection on human responsibility towards animals.

Keywords: Vivisection. Animals. Experiments.

Resumen

Se espera, de la sociedad del siglo XXI, una actitud de cuidado y conservación de la naturaleza y de los animales; sin embargo, hay una violencia sin precedentes contra el medioambiente, por medio de la deforestación, la contaminación de los mares y ríos, la contaminación y extinción de animales, entre otros ejemplos. Una de las razones de tal barbarie es la ambición del hombre por el poder. A pesar de su capacidad de razonamiento, al desarrollar herramientas destinadas a una mejor calidad de vida, el ser humano y sus acciones se tornaron ambivalentes. La evolución tecno-científica se enfrenta, de esa manera, a cuestiones éticas frente a esta y a las próximas generaciones, entre ellas la vivisección de animales. Así, este estudio tiene el objetivo de elucidar el

¹ Bacharelado em Teologia – FATEBE. Curitiba – PR E-mail: iasmilythais@gmail.com.

² Mestre em Bioética pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPr. Especialista em Psicoteologia e Bioética pela Faculdade Evangélica do Paraná - FEPAR e Teologia do Novo Testamento Aplicada pela Faculdade Teológica Batista do Paraná - FTBP. Bacharel em Teologia pela Faculdade Evangélica do Paraná. Membro do Conselho de Bioética do Hospital Pequeno Príncipe (Curitiba/Pr.) Professor do Centro Universitário UNINTER e professor da Faculdade Betânia de Teologia - FATEBE.

concepto de vivisección y cuáles son las pruebas utilizadas con esa práctica. Este artículo estudiará los métodos que pueden remplazar la vivisección; sin embargo, no se descarta su ineficacia científica. El estudio finaliza con una reflexión teológica sobre la responsabilidad del hombre respecto a los animales.

Palabras-clave: Vivisección. Animales. Experimentos.

1 Introdução

Observa-se, apesar dos avanços relacionados aos direitos dos animais nos últimos anos, muita violência e descaso impostos aos animais. Podemos citar, como exemplo, a utilização de animais em testes em produtos químicos (como na indústria de cosméticos) e em experiências de medicamentos. Essas experiências, apesar de necessárias, são questionadas, inclusive na aplicabilidade dos resultados em humanos (GUIMARÃES; FREIRE; MENEZES, 2016, p. 217). Em sua maioria, macacos, coelhos, ratos e cachorros, são as principais cobaias das empresas de cosméticos, armamentistas, medicinal e educacional. O Governo brasileiro autoriza a prática da vivisseccção, desde que o animal tenha uma morte rápida ou esteja sob cuidados anestésicos (STEFANELLI, 2011, p. 203). Com base no problema exposto, esta pesquisa tem como objetivo elucidar o que é a vivisseccção e compreender se este procedimento tem a eficiência e justificativa para o seu uso. Objetiva-se, ainda, avaliar a possibilidade de uso de outros métodos que não usam de violência contra os animais. Por fim, pretende-se realizar uma análise teológica para compreender este assunto.

2 A vivisseccção

Para entender as implicações causadas pela vivisseccção é necessário entender o seu conceito — sem esquecer de abordar as indústrias que utilizam tal ferramenta.

O termo vivisseccção significa, literalmente, cortar um animal; contudo, o termo é usado genericamente para designar qualquer forma de experimentação animal que implique em intervenção, com objetivo de observar um fenômeno, alterações fisiológicas ou estudo anatômico. Estima-se que o número de animais torturados e mortos anualmente nos laboratórios dos EUA varie entre 17 a 70 milhões. Esses dados não abrangem, porém, camundongos, ratos e aves — usados em 80 a 90 % de todos os experimentos (GREIF; TRÉZ, 2000, p. 2-8).

A pesquisa vivisseccionista é uma das mais bem financiadas no Brasil. Podemos citar, por exemplo, a Fiocruz que recebeu em 1999 mais de 2,5 milhões de reais para pesquisas em Ciências Biológicas. Em 1995, o FSE - Fundo Social de Emergência cobriu mais de 1,7 milhão de reais em gastos, apenas com alimentação de animais usados em pesquisas de universidades federais (GREIF; TRÉZ, 2000, p. 8).

A maioria das experiências em animais são feitas pela indústria de cosméticos. Um exemplo é o Teste de Irritação Ocular, realizado desde 1944. O teste visa avaliar alterações oculares e perioculares provocadas por produtos químicos diversos. Para execução do teste, são colocados 100 mg de solução concentrada da substância, que se quer testar, nos olhos de coelhos albinos conscientes; ou seja, coelhos que não receberam anestesia. Os coelhos ficam em caixas de contenção e são imobilizados pelo pescoço, entretanto, muitos o quebram tentando escapar. Nesses testes não há uso de analgésicos, pois os cientistas afirmam que seu emprego altera os resultados do teste. As pálpebras dos animais frequentemente são presas com grampos que mantêm os olhos constantemente abertos. Embora 72 horas geralmente sejam suficientes para obtenção de resultados, a prova pode durar até 18 dias — quando o olho do animal se transforma em uma massa irritada e dolorida; frequentemente, utiliza-se os dois olhos de um mesmo coelho para não encarecer os custos. As reações observadas incluem processos inflamatórios das pálpebras e íris, úlceras, hemorragias ou mesmo cegueira (GREIF; TRÉZ, 2000, p. 10).

Outro teste realizado é o Teste de Sensibilidade Cutânea. Para a realização do teste, depilam-se áreas no corpo do animal — às vezes raspando a pele até sangrar — e aplica-se a substância a ser estudada. Observa-se, dessa forma, sinais de enrijecimento cutâneo, úlceras, edema etc. O teste DL50, por sua vez, consiste em forçar os animais a ingerirem uma determinada quantidade da substância em teste, através de uma sonda gástrica. Muitas vezes, essa prática provoca a morte do animal por perfuração. Os efeitos observados incluem convulsões, dispneia, diarreia, úlceras, emagrecimento, postura anormal, epistaxe, hemorragias da mucosa ocular e oral, lesões pulmonares, renais e hepáticas, coma e morte. Assim, administra-se o produto até que cinquenta por cento do grupo experimental morra. A substância também pode ser administrada por via subcutânea, intravenosa, intraperitoneal, misturada com a comida, por inalação, via retal ou vaginal. As cobaias utilizadas para esta prova incluem ratos, coelhos, gatos, cachorros, cabras e macacos (GREIF; TRÉZ. 2000, p. 10).

A indústria de cosméticos, no entanto, não é a única que pratica a vivisseção. A indústria armamentista, por exemplo, realiza experimentos de guerra, como teste de inalação de fumaça e exposição a diferentes tipos de radiação. Os sintomas apresentados são vômitos, salivação intensa e letargia. Esses animais passam por provas químicas — gases letais, provas biológicas — exposição a mosquitos hematófagos e testes balísticos. Os animais servem de alvo, bem como provas de explosão; assim, eles são expostos ao efeito de bombas e testes de inalação de fumaça, além de provas de descompressão, testes de consumo de drogas e álcool, testes sobre a força da gravidade, testes com gases tóxicos, entre outros.

O Programa Espacial — apesar de percebido como inovador e interessante — expõe animais a testes com balões, foguetes, cápsulas espaciais, mísseis e paraquedas. Durante tais testes, são avaliados os parâmetros fisiológicos das cobaias — cães, macacos, roedores, coelhos e até tartarugas. Essas cobaias ficam conectadas a sistemas eletrônicos por meio de fios, agulhas, máscaras etc. Testes comportamentais também são conduzidos, bem como experimentos sobre a força da gravidade (GREIF; TRÉZ, 2000, p. 11).

Na Medicina e na Educação, realiza-se diversos testes de vivisseccção, como: Miografia: no teste, um músculo esquelético, geralmente o zigomático, é retirado da perna da rã; estuda-se, assim, a resposta fisiológica desse músculo através de estímulos elétricos. As respostas são registradas em gráficos. O músculo é retirado da rã ainda viva, eventualmente anestesiada com éter. Sistema nervoso: uma rã é decapitada, e um instrumento pontiagudo é introduzido repetidamente na espinha dorsal do animal, observando-se o movimento dos músculos esqueléticos do restante do corpo. Sistema cardiorrespiratório: um cão é anestesiado, tem seu tórax aberto e observa-se os movimentos pulmonares e cardíacos; em seguida, aplica-se drogas, como adrenalina e acetilcolina, para análise da resposta dos movimentos cardíacos. Outras intervenções ainda podem ser realizadas. O experimento termina com a injeção de uma dose elevada de anestésico, ou de acetilcolina — o que causará parada cardíaca. Anatomia interna: diversos animais podem ser utilizados para tal finalidade; geralmente, os animais já estão mortos ou são sacrificados como parte do exercício, com éter ou anestesia intravenosa. Estudos psicológicos: animais como ratos, porcos-da-índia, ou pequenos macacos, podem ser utilizados como instrumentos de estudo. Os experimentos que podem ser realizados nesse teste são inúmeros, como por exemplo: privação de alimentos ou água, para estudos diversos, experimentos com cuidado materno — onde a prole é separada dos genitores; indução de estresse, utilizando-se métodos como choques elétricos, por exemplo; comportamento social, em indivíduos artificialmente debilitados ou caracterizados (RECHE, 2018, p. 12-13).

Alguns animais são mantidos durante toda sua vida em condições de experimentos ou são sacrificados devido a condições extremas de estresse ou quando não podem mais ser reutilizados. Teste de Habilidades Cirúrgicas: muitos animais podem ser utilizados para essas práticas. Os animais geralmente estão vivos e anestesiados no momento do procedimento. Os exercícios de técnica operatória são comuns em faculdades de medicina veterinária e humana e exigem uma grande quantidade de animais.

E por último, testes na área da Farmacologia: geralmente são utilizados pequenos mamíferos, como ratos ou camundongos. Nos procedimentos, injeta-se drogas intravenosas, intramuscular ou diretamente no estômago — via trato digestivo por cateter ou por meio de

injeção. Os efeitos são visualizados e registrados. O diabetes também pode ser induzido em animais, de modo a verificar-se os efeitos de substâncias nos organismos deles, como a glicose, por exemplo (RECHE, 2018, n. p).

3 A ineficácia científica dos experimentos em animais

É inevitável não perceber o quanto a vivisseção é realizada na sociedade moderna. Indústrias de várias naturezas utilizam de sacrifício de animais para “salvar” vidas humanas. Mesmo diante desse conflito ético, não se pode deixar de questionar: a experiência em animais ajudou a medicina, a educação e outras indústrias que a utilizam? ou a vivisseção é apenas um mercado que visa apenas lucros, sem eficácia em seu processo?

Singer (2010), postula que mesmo que a prática da vivisseção exista há bastante tempo, sempre houve a ideia contrária ao ato. Para ele, a oposição só não alcançou resultados satisfatórios porque as empresas que lucravam com suprimentos de cobaias alegaram que os pesquisadores contrários aos procedimentos eram apenas fanáticos desinformados — que consideravam os direitos dos animais mais importantes do que os direitos humanos.

Porém, de acordo com Batalha (2017, n.p.), a maioria das respostas dadas por cientistas sobre a eficácia da vivisseção é a seguinte:

Ninguém opta por usar animais, havendo métodos alternativos validados e comprovadamente eficazes para aquele teste. Mas ainda hoje, apesar da evolução tecnológica, não existem alternativas válidas para todos os estudos que precisam ser realizados, disse à Radis a médica veterinária Carla de Freitas Campos, diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB/Fiocruz).

Contudo, de acordo com Greif e Tréz (2000), a vivisseção é ineficaz cientificamente. Eles afirmam, baseados em estudos e pesquisas, que os resultados de algumas vacinas tiveram efeitos desastrosos — mesmo com testes realizados em animais. Um exemplo, é a vacina de diabetes. Apesar da ligação entre o pâncreas e o diabetes haver sido observada muito antes em cadáveres humanos, apenas quando Banting e Best induziram um sintoma semelhante em cães, através da extirpação de seus pâncreas, a ideia foi amplamente aceita. A primeira observação sobre a relação entre diabetes e pâncreas foi feita por Thomas Cawley, em 1788, ao examinar pacientes que haviam morrido da doença. Após certo tempo, autópsias demonstraram que o diabetes estava relacionado à degeneração do pâncreas, ideia rejeitada por muitos médicos da época incluindo Claude Bernard. Esses médicos insistiam na tentativa de induzir o diabetes em animais, através de intervenções no pâncreas (GREIF; TRÉZ, 2000, p. 4).

Finalmente, em 1889, Mering e Minkowski conseguem induzir o quadro de diabetes em cães, após remoção cirúrgica do pâncreas; isso confirmou o que os clínicos já sabiam há anos, sem a necessidade de experimentação animal. Em 1908, Zuelzer administrou extratos pancreáticos a pacientes que apresentaram melhora dos sintomas. Os experimentos de Banting e Best, feitos com cães, quando primeiramente aplicados em seres humanos foram desapontadores, levando Banting a afirmar que “os resultados não foram tão satisfatórios quanto os obtidos por Zuelzer, em 1908”. Devido à elevada toxicidade dos primeiros extratos desenvolvidos, entretanto, eles não tiveram sucesso como medicação para o diabetes; isso só ocorreu quando J. B. Collip purificou os extratos pancreáticos existentes e, então, produziu uma preparação insulínica menos tóxica e mais eficaz. Seria melhor se todos os fundos gastos neste mais de um século de pesquisa sobre o diabetes fossem dirigidos a campanhas de prevenção educação alimentar e de incentivo à atividade física; assim, evitaríamos que as pessoas adquirissem a doença, ao invés da busca por cura GREIF; TRÉZ, 2000, p. 4).

Greif e Tréz (2000) afirmam que, em muitos casos, os estudos em animais não só causam desperdício de vidas e dinheiro, como podem ser perigosos também para a saúde das pessoas. Drogas como a talidomida, o Zomax, e DES foram todas testadas em animais e julgadas seguras, mas tiveram consequências devastadoras para os humanos que fizeram uso delas. Um registro da *General Accounting Office* publicado em maio de 1990, diz que mais da metade das drogas prescritas aprovadas pela FDA, entre 1976 e 1985, causaram efeitos colaterais sérios o suficiente para tirar a droga do mercado ou provocar sua reelaboração. Todas essas drogas supracitadas foram testadas e aprovadas em animais (GREIF; TRÉZ, 2000, p. 31). Abaixo, percebe-se os efeitos do uso de animais em teste na medicina, ao analisar a tabela.

Tabela 1 - Algumas das milhares de drogas com efeitos colaterais não previsto pelos testes em animais

Droga	Indicação	Resultados
Clioquinol	Contra a diarreia	2 mil mortes, 30 mil cegos, paralíticos
Isoproterenol	Contra a asma	Mais de 3.500 mortes
Talidomida	Contra insônia Contra náusea	Mais de 10 mil defeitos congênitos Mais de 3 mil natimortos
DES	Antidepressivo	Câncer, defeitos de nascimento
Cigarros	Droga social	420 mortes por ano
Fenilbutazona	Anti-inflamatório	Mais de 10 mil mortes

Opren	Contra artrite	Danos hepáticos, mais de 5 mortes
Clofibrato	Anticolesterol	Ataques cardíacos fatais em 37%
Eraldin	Cardiotônico	Cegueira, mais de 23 mortes
Parlodel	Para a reprodução de leite	Ataques cardíacos, 13 mortes (1993)
Zolmid	Antidepressivo	Danos nervosos e hepáticos, convulsões, síndrome <i>Guillain-Barré</i> e pelo menos 7 mortes.
Cloranfenicol	Antibiótico	Anemia, mais de 42 mortes

Fonte: (GREIF; TRÉS, 2000).

De acordo com Greif e Tréz (2000, p. 35), os dados acima, mesmo coletados nos EUA, revelam claramente a ineficácia da experiência em animais. Os dados também presenteiam essa pesquisa com os seguintes métodos, que substituí a experimentação na área da medicina: (1) Tecnologia *in Vitro*: cultura de células, tecidos e órgãos. Uma vez que se tem preparado um cultivo de vários tipos de órgãos como coração, rim, fígado, cérebro, nervos, pele ou qualquer outra parte do corpo, pode-se testar fármacos e outros produtos químicos com notável rapidez e eficácia. Outra grande aplicação é a produção de vacinas. As vacinas produzidas a partir de culturas de tecidos humanos são mais seguras do que as produzidas a partir de animais, pois evita-se que vírus desconhecidos cruzem a barreira das espécies e infecte o ser humano com outras doenças ou disfunções; (2) O Estudos Epidemiológicos: esses estudos conseguiram eliminar ou reduzir drasticamente a incidência de doenças infectocontagiosas, ao relacioná-las com as condições de higiene e saneamento. A epidemiologia é baseada em comparações, os pesquisadores obtêm indícios comparando os níveis de presença de doenças em grupos com diferentes níveis de exposição ao fator investigado. (3) Estudos Clínicos e Autópsias: os dados obtidos a partir desses métodos podem auxiliar na compreensão, combate e prevenção de muitas enfermidades. (4) CAT: utiliza computadores na reconstrução de imagens tridimensionais do corpo humano através de raios X. (5) MRI (*Magnetic Resonance Imaging*): permite a elaboração de mapas funcionais do cérebro humano, assim como o diagnóstico de pacientes com epilepsia. Pode também monitorar as mudanças de fluxo sanguíneo e revelar novas intromissões do mecanismo dos ataques. Esta técnica também revela anomalias no cérebro, causadas por falhas do desenvolvimento psicológico de pacientes autistas. (6) PET (*Positron Emission Tomograph*) e SPECT (*Single Photon Emission Computerized Tomograph*): usados em estudos do mal de Parkinson, doença de Alzheimer e Huntington, assim como outras doenças cerebrovasculares e distúrbios psiquiátricos. (7) Simulações em Computadores e Modelos Matemáticos: os

computadores podem prever as reações biológicas causadas por drogas novas, baseadas no conhecimento de sua estrutura tridimensional, eletrônica e química. Uma dessas técnicas é a farmacologia quântica, onde o comportamento de drogas pode ser explicado por cálculos matemáticos envolvendo o nível de energia das substâncias químicas. Este método, que está se baseando cada vez mais em simulações em computadores, pode identificar drogas promissoras sem qualquer teste em animais. (GREIF; TRÉZ. 2000, p. 58-60).

Contudo, Rivera (2002), cita os 3Rs³ - *Replacement, Reduction e Refinement*. *Replacement* é traduzido como Alternativas, e indica que, sempre que possível, deve-se usar no lugar de animais vivos materiais sem sensibilidade, como cultura de tecidos ou modelos em computadores. Os mamíferos também devem ser substituídos por animais com sistema nervoso menos desenvolvido. A *Reduction* traduzida como Redução, simboliza a redução em uso de animais em certos tipos de experimentos, o número utilizado deve ser o menor possível, desde que forneça resultados estatísticos significativos. Por último, *Refinement* que pode ser traduzido como Aprimoramento, refere-se a técnicas menos invasivas ao manejo de animais. Estipula-se que somente pessoas treinadas realizem a vivisseção, pois uma simples injeção pode causar muita dor quando aplicada por uma pessoa inexperiente (RIVERA, 2002, p. 67-68).

Para Rivera, a vivisseção controlada e equilibrada ainda é a melhor forma de conduzir as pesquisas — mesmo diante dos resultados já identificados; mesmo que em alguns casos a experimentação não funcione, ela ainda é de extrema importância para outros. Com os 3Rs, leva-se em consideração a vida animal, priorizando o mínimo de vidas usadas para o máximo de resultados possíveis (RIVERA, 2002, n. p).

Entretanto, Tai (2013) concorda com Greif e Tréz (2000), ao acrescentar que os sintomas artificialmente induzidos não têm nada em comum com as doenças humanas que deveriam simular. Aspectos importantes das origens dos distúrbios, tais como dieta, hábitos de vida, o consumo de drogas, as influências ambientais prejudiciais, estresse e fatores psicológicos e sociais, não são levados em consideração. Os resultados dos estudos que utilizam animais são, portanto, enganosos e irrelevantes (TAI, 2013, n. p).

Além disso, Tai (2013) também levanta razões éticas, e não apenas científicas. A cada ano, pelo menos 115 milhões de animais morrem nos laboratórios da indústria química e farmacêutica, em universidades e outros institutos de pesquisa. A experimentação animal degrada os animais como organismos modelo para instrumentos de medição descartáveis (TAI, 2013). No entanto, os animais são criaturas sencientes, capazes de sofrer. Segundo Singer, “A

³ O princípio humanitário da experimentação animal, criado por dois cientistas ingleses, Russel e Burch. 3 Rs por sua grafia em inglês contera a letra R no início de cada palavra - *Replacement, Reduction e Refinement*. *Replacement*.

capacidade de sofrer e de sentir prazer, entretanto, não apenas é necessária, mas também suficiente para que possamos assegurar que um ser possui interesses – no mínimo o interesse de não sofrer” (2010, p.13). A experimentação animal não é compatível com uma medicina eticamente justificável e com a ciência (TAI, 2013). Rech (2018, p. 3) concorda com Tai e relembra que a ética pode estar ligada com as leis brasileiras, pois o artigo 32 da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 afirma que:

Art. 32 - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. § 1º - Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. § 2º - A pena é aumentada de um sexto a um terço se ocorre morte do animal (BRASIL, 1998).

Para Rech (2018), aos animais é resguardado o direito à vida, o maior dos direitos; contudo, é um dos direitos mais violados nos últimos tempos. É assegurado também aos animais o direito ao respeito, estabelecido no artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos dos Animais: “O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou explorá-los, violando esse direito. Ele tem o dever de colocar a sua consciência a serviço dos outros animais”. O homem tem, também, o dever de proteção aos animais em relação à cura. O homem deve estender o benefício da cura, obtido em virtude das inúmeras experiências e progressos na área das ciências médicas, aos animais. O direito ao respeito é atribuído, da mesma forma, aos animais mortos. Esse direito está resguardado no artigo 13 da Declaração Universal, em que fica instituído que o animal morto deve ser simplesmente enterrado ou cremado, com respeito. O direito à integridade física e moral também recai sobre os animais; assim, destaca-se que crueldade é “todo o mal, desnecessário e injustificado, praticado por ação ou omissão que moleste ou, de qualquer outra forma, prejudique o animal”. Este direito assegurado aos animais consiste em não serem submetidos ao trabalho excessivo, ao abandono ou à tortura. O trabalho excessivo é aquele que não pode ser suportado pelo animal sem causar sofrimento. O abandono ocorre em variadas situações, como com a chegada da velhice, na doença, na omissão de alimentação, de cuidados, etc. A tortura pode ser o molestamento, a prisão em espaços pequenos, o uso prolongado ou desnecessário de utensílios, como chicotes, focinheiras, coleiras apertadas, bem como as experiências clandestinas ou de vivissecção ao arpejo dos parâmetros bioéticos. É resguardado também aos animais o direito à liberdade, previsto no art. 4º da Declaração Universal em que diz: todo o animal pertencente a uma espécie selvagem, tem o direito de viver livre no seu

próprio ambiente natural, terrestre, aéreo ou aquático e tem o direito de se reproduzir. Toda a privação de liberdade, mesmo que tenha fins educativos, é contrária a este direito.

Mesmo diante dos alarmantes resultados das pesquisas afirmarem a insuficiência da vivisseccção, o mercado ainda usa a experimentação em animais, alegando que a técnica já está estabelecida e que ainda fornece resultados positivos. A intenção de lucro — a qualquer custo — impede que as variadas ferramentas criadas pela tecnologia sejam utilizadas, as quais obtêm dados mais exatos, sem dor e sem tirar vidas. A vivisseccção, infelizmente, aflige a ética dos direitos dos animais e da ciência — levando-a a atrasar seus resultados.

3 Uma visão bíblica e teológica sobre os animais

Diante dos dados citados nesta pesquisa, é quase impossível não indagar sobre o papel do cristão no que se refere aos maus tratos aos animais — assunto tabu no meio cristão. São poucos pastores que se aventuram a pregar sobre o meio ambiente e vida animal. Por isso, no decorrer deste tópico, será trabalhado a visão bíblica e teológica do papel do homem para com os animais.

O cristianismo acredita haver um único Deus, o qual criou todas as coisas. Por esse motivo, a compreensão cristã do meio ambiente se desenvolve a partir da doutrina da criação. Isso significa que o mundo é uma criação de Deus e, portanto, pertence a ele; contudo, foi dado ao homem a responsabilidade de gerenciar esse bem, que reflete a Glória de Deus em cada detalhe. O mundo também se encontra debaixo de uma aliança com Deus. Gênesis 9.16 diz que Deus fez uma aliança com “todo ser vivo”. Observa-se que a aliança não foi feita apenas com seres humano, mas também com todos os animais (GEISLER, 2010, p. 382-384). Segundo Susin e Zampieri(2015, p. 71):

Abordar direitos morais é abordar valores intrínsecos ou inerentes a um ser e o conseqüente respeito devido a esses valores. Nesse sentido todo direito implica um dever de respeito com o portador do direito. Voltamos à pergunta: Os animais têm direitos morais que nos fazem ter deveres para com eles? E se tiverem o que há neles de relevante que mereça “*status moral*”?

Nesse contexto, pode-se afirmar o trato dos animais com respeito. Uma vez que toda criatura está debaixo de uma aliança com Deus, existe a obrigação de preservar todas as espécies criados por Ele. Cada uma dessas espécies é uma criação singular e possui seu próprio lugar especial no plano geral de Deus. Apesar de Deus ter entregado os animais para servirem de alimento (Gênesis 9.3), os seres humanos não têm o direito de abusar desses animais. É importante salientar que o ser humano tem o dever de cuidar dos animais e da natureza, como

igualmente reinar sobre ela. Suzim e Zampieri (2015, p.206), concordam com Geisler (2010) e citam:

A narrativa de Gênesis, no entanto, indica um potencial diferente: a capacidade de estabelecer com os animais uma relação amistosa, doméstica, utilizando para isso a tarefa da linguagem, a nomeação. [...] Nomear é também criar uma aliança de vida e de reciprocidade, é começar a conviver. Enfim, os animais podem ser convidados à convivência humana, são humanizados pela linguagem humana, participam da casa, até mesmo da grande casa da vida que é a terra – se o ser humano cumprir sua parte.

Parece contraditória a ideia, porém, um grande exemplo é Jesus Cristo, que veio para servir, apesar de ser Senhor sobre todas as coisas (GEISLER, 2010, 384-386).

Kaiser (2015) concorda com Geisler (2010) e afirma que a história da Bíblia começa com a criação divina dos animais e do ser humano. Nessa narrativa, Deus sujeitou os animais à humanidade e atribui a ela a responsabilidade de cuidar deles. A humanidade deve cuidar dos animais assim como Deus cuidava de toda a criação para sua Glória, com toda santidade e bondade. Os seres humanos também poderiam utilizar os animais, mas deveriam estar preparados para prestar contas a Deus por essa responsabilidade (KAISER, 2015, p. 267).

Tal responsabilidade poderia partir para o extremo da veneração, como lembra Kaiser (2015) ao afirmar que, em alguns casos, os animais são adorados como se fossem destinados à eternidade. Segundo o autor, isso é uma ação errônea, pois os animais não possuem a imagem de Deus — já que um animal age apenas por instinto (KAISER, 2015, p. 268-269).

Geisler chama a atenção para o mesmo conceito — de que os animais não possuem direitos morais —, pois os direitos morais pertencem a criaturas morais. Dessa forma, não há responsabilidade moral para com os animais. No entanto, o autor relembra que Deus é dono de toda a vida e essa vida deve ser usada pelo homem com equilíbrio. Mesmo que não exista direitos morais para com os animais, existem as atitudes erradas que podem ser praticadas contra eles. Assim, a obrigação moral em relação aos animais não diz respeito diretamente a eles, mas sim a Deus quem os criou e deu ordens de utilizá-los de modo adequado (GEISLER, 2010, p. 422).

Sendo assim, a visão cristã, juntamente com o papel cristão, é o de cuidado para com a vida animal, cuidado esse que foi outorgado ao homem desde a criação; ademais, esse cuidado não é estabelecido como uma ordem de responsabilidade aos olhos de alguns. Essa ordem ou mandamento, como todos, possuem suas consequências quando não realizadas. Deus é justo e imputa justiça aos homens — que usam de forma errônea o poder para com as pequenas criações. Porém, a esperança é a ação justa imputada por Deus aos homens e mulheres.

4 Considerações finais

Nas indústrias de beleza, armamentistas, medicinais e da educação, instalou-se a vivisseção com a proposta de lucros, descobertas e conhecimento. A vivisseção tem o poder de tirar vidas de animais ou sujeitá-los a inúmeras formas de trauma, como estresse, humilhação, violência física e psicológica. Por muito tempo, as propostas de retorno diante de todo esse sacrifício com animais foram aceitas pela sociedade.

Entretanto, a tecnologia veio para acabar com essa cegueira social e ressaltar que os testes em animais são, em muitos casos, ineficazes. Com toda a tecnologia, matemática e ciência, os testes em animais se tornaram uma proposta ultrapassada — sem resultados rápidos e exatos —, além de ter sido negado durante muito tempo a vida, a liberdade e a sanidade para esses animais.

Diante do mal social que é a vivisseção — que muitas indústrias ainda aderem —, qual seria o posicionamento da teologia ou do cristão. Sabe-se que o mundo foi criado por Deus para que o homem fosse a sua imagem na terra, ao liderar os animais e a natureza, usando-os para seu sustento, mas também cuidando de ambos. Independente dos animais não possuírem “direitos”, pois segundo a Bíblia eles são criaturas de Deus e não seus filhos como o homem e a mulher, eles ainda carecem de respeito, amor e liberdade.

Houve uma ordem de Deus para o homem no princípio e o julgamento dessa ordem será cobrado no tempo determinado por Ele. Os maus tratos, violência, traumas e tantas outras maldades contra os animais — causadas pelo homem — terá julgamento e sentença. O papel do homem é o de cuidar do animal e o de usá-lo para seu sustento; contudo, é necessário equilíbrio.

Referências

BATALHA, Elisa. **O uso de animais em pesquisas abrange desafios éticos e compromisso com novas tecnologias.** 2017. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/uso-de-animais-em-pesquisa-abrange-desafios-eticos-e-compromisso-com-novas-tecnologias>. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. **Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília: Câmaras dos deputados, 1998. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9605-12-fevereiro-1998-365397-norma-pl.html>. Acesso em: 23 maio 2017.

GEISLER, Norman L. **Ética cristã. Opções e questões contemporâneas.** 2 ed. São Paulo: Vida Nova, 2010.

GUIMARÃES, Mariana Vasconcelos; FREIRE, José Ednésio da Cruz; MENEZES, Lea Maria Bezerra de. Utilização de animais em pesquisas: breve revisão da legislação no Brasil. **Rev. Bioét.**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 217-224, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422016242121>.

GREIF, Sergio; TRÉS, Thales. **A verdadeira face da experimentação animal**: sua saúde em perigo. 2000. Disponível em: <http://www.falabicho.org.br/PDF/LivroFalaBicho.pdf>. Acesso em: 2 out. 2019.

KAISER, Walter C. **O cristão e as questões éticas da atualidade**. 1. ed. São Paulo: Vida Nova, 2015.

RECHE, Maya Pauletti. **Experimentação animal**: uma abordagem acerca do sofrimento e crueldade. 2018. Disponível em: http://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/maya_rech.pdf. Acesso em: 2 out. 2019.

RIVERA, Ekaterina Akimovna B. Ética na Experimentação Animal. In: ANDRADE, A., PINTO, SC.; OLIVEIRA, R.S. (org.). **Animais de laboratório**: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/sfwjtj/pdf/andrade-9788575413869-05.pdf>. Acesso em: 25 set. 2019.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

STEFANELLI, Lúcia Cristiane Juliato. Experimentação Animal: considerações éticas, científicas e Jurídicas. 2011. **Ensaio de Ciência Biológicas, Agrárias e da Saúde**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 187-206, 2011. Disponível em: www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/novembro2011/biologia_artigos/9experimentacao_animal.pdf. Acesso em: 20 abril. 2020.

SUSIN, Luiz Carlos; ZAMPIERI, Gilmar. **A vida dos outros**: ética e teologia da libertação animal. São Paulo: Paulinas, 2015.

TAI, P. **Por que experimentos em animais não são necessários**. 2013. Disponível em: <https://www.anda.jor.br/2013/11/experimentos-animais-nao-sao-necessarios/>. Acesso em: 25 set. 2019.